

Comunicado nº. 17/78 em 10/5/78

A TODOS OS TRABALHADORES:

PONTO I

O QUE SE PASSOU NAS ASSEMBLEIAS

1) Como cremos que todos os colegas sabem, realizaram-se no passado dia 6, em Lisboa, as primeiras Assembleias Nacional e Geral de Delegados na vida do nosso Sindicato. Do grande importância na nossa vida sindical, resolvendo coisas fundamentais, temos a registar, em primeiro lugar, que nos sentimos extraordinariamente satisfeitos perante o elevado número de participantes, vindos de todo o país, enchendo a sala de concursos do edifício da Marquês do Tomar. A desmobilização de que tanto se fala não é assim tão grande, afinal. Quando os trabalhadores têm razões para agirem, quando sentem a acuidade dos problemas eles motivam-se, eles dispõem-se a agir, dispõem-se a trabalhar e a sacrificar-se em prol do bem comum. Já há bem pouco isso acontecera quando da resposta massiva que foi dada aos comunicados 9 e 10 deste Secretariado. E voltou agora a acontecer. Bem hajam, pois, sócios do nosso Sindicato. Sabemos que podemos contar com todos. O futuro há-de sorrir, portanto.

E não só compareceram em elevado número como mostraram grande interesse pelo decorrer das reuniões, avançado espírito de sacrifício. Quando terminou a Assembleia Nacional de Delegados, cerca das onze horas da noite - tendo começado pelas quinze horas - muitos delegados houve que protestaram contra o facto de se ter que fazer uma interrupção - aliás, tornada indispensável pelos termos em que fôra feita a convocatória - estando dispostos a prosseguir imediatamente, sem jantar, desejosos de tudo resolver o mais depressa possível.

2) A reunião da Assembleia Nacional de Delegados iniciou-se com um período de informações, depois de eleita a mesa, esta composta pelos membros do Secretariado cessante. Após o período das informações, que nada de notável trouxe para comunicar entrou-se num dos principais assuntos: a alteração dos Estatutos. Apresentaram-se 3 projectos de alteração: 1 elaborado em nome do Secretariado, outro apresentado por Ilídio de Oliveira, João Correia e Florentino Correia e elaborado com a colaboração de Carita Farto e Mendes Belo. Este projecto tinha sido distribuído às bases alguns dias antes. Outro, da autoria de António Vaz, da Guarda, que não tinha sido anteriormente divulgado.

Correu-se controvérsia sobre se deviam ou não admitir-se todos os projectos à apreciação, acabando a por a Assembleia decidir que só o primeiro deveria ser apreciado (em grande parte os delegados indicaram o facto de só estarem mandatados para discutirem o primeiro projecto). Aprovou-se o projecto na generalidade e discutiu-se, depois na especialidade. De todas as alterações efectuadas daremos publicidade quando elas forem aprovadas pelo Ministério do Trabalho e publicadas no respectivo Boletim. Vamos, no entanto, dar desde já conhecimento das mais importantes:

- a) Simplificação dos órgãos do Sindicato, com supressão das;
- b) Possibilidade de alargamento do âmbito do Sindicato, permitindo associarem-se a todos os elementos que não pertencam à D.G.C.I. mas que aos serviços dela estejam ligados, nomeadamente o pessoal das tesourarias;
- c) Alteração da quota, que deixa de ser fixa para passar a ser de 0,5% do vencimento

ilíquido com arredondamento para a dezena de escudos imediatamente superior;

d) Aprovação de normas especiais para as Ilhas Adjacentes, tendo em conta a situação específica dessas zonas.

3) Seguidamente entrou-se no último ponto da agenda da Assembleia Nacional de Delegados: a eleição de novo secretariado. Apresentaram-se a disputar a eleição duas listas: a lista A, encabeçada pelo colega Hintze da Silva Duarte e Franco - e na qual estavam incluídos mais 2 membros do Secretariado cessante: José Francisco Afonso e António Coimbra Martins Gonçalves - e a lista B. Depois de ter sido dado tempo a cada uma das listas para defenderem o seu programa e clarificarem as posições que tinham assumido diversos membros do Secretariado cessante em factos passados, procedeu-se ao escrutínio - por voto secreto - saindo vencedora a lista B, por 74 votos a favor contra 72 contra, passando, portanto, o Secretariado, a apresentar a seguinte composição:

→ António Eduardo Mendes Belo, secretário de finanças de 3ª. classe, prestando serviço na Direcção de Finanças de Setúbal, membro do anterior Secretariado;

→ António Florentino Correia, secretário de finanças de 3ª. classe, prestando serviço na Repartição de Finanças de Benavente ;

→ Armando Maria Ramos Carita Farto, aspirante, em serviço na Repartição de Finanças de Setúbal, membro do anterior Secretariado;

→ Ilídio António Acabado de Oliveira Jacinto, aspirante em serviço na Repartição de Finanças de Setúbal, membro do anterior Secretariado , demissionário desde o dia 8 de Março;

→ João Manuel Crispim da Silva Correia, aspirante , em serviço na Repartição de Finanças de Setúbal, membro do anterior Secretariado, demissionário desde 8 de Março; e

Luis Fernandes Malta, aspirante, em serviço na Repartição Central de Finanças de Lisboa.

A lista vencedora apresentou-se sob o compromisso de manter em toda a sua acção um apartidarismo rigoroso, de desenvolver uma acção dinâmica e intransigente perante a Administração em prol dos trabalhadores que se propunha representar e apresentou um programa de oito pontos que a seguir se transcreve:

1

Prosseguir os esforços para a saída da "Reestruturação", intensificando a pressão sobre os órgãos governamentais e intentando formas de luta, de acordo com a vontade já manifestada pelos trabalhadores.

2

Promover todas as diligências para que as alterações aos Estatutos, aprovados pela Assembleia Nacional de Delegados, sejam publicadas rapidamente no Boletim do Ministério do Trabalho, para que o nosso Sindicato possa ser permitida uma acção mais eficaz.

3

Uma vez obtida essa publicação, promover imediatamente a eleição da nova Direcção, para que o Sindicato entre na normalidade institucional.

4

Pressionar a Administração a fim de obter que os próximos concursos, nomeadamente os de aspirantes, sejam feitos em moldes muito diferentes do que os realizados até aqui, permitindo uma avaliação muito mais verdadeira da sabedoria e capacidades dos candida-

ESTATUTOS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DA D.G.C.I.

ALTERAÇÕES

PROPOSTA DE ADITAMENTO

- ART.7º.A 1. Em correspondência com a autonomia político-administrativa garantida aos Açores e à Madeira pela Constituição, poderão as estruturas do Sindicato dos Trabalhadores da D.G. C.I. nessas Regiões regerem-se por Estatutos e regulamentos próprios.
2. Os Estatutos referidos no número anterior serão aprovados pelas Assembleias Distritais das respectivas Regiões e homologadas pela Assembleia Geral.
3. Os Estatutos em causa deverão conformar-se com os princípios gerais definidos nos presentes Estatutos, podendo ser diversa a orgânica neles estabelecida em função da especificidade do meio.
-

PROPOSTA DE ADITAMENTO

- ART:45ºA 1. Quando estejam em causa deslocações entre as ilhas ou entre estas e o continente, atendendo aos condicionalismos derivados da insularidade, é admitida a delegação de poderes para representação nos diversos órgãos do Sindicato.
2. A delegação de poderes, que deverá ser previamente comunicada ao respectivo órgão, apenas poderá ser feita a sócios que não tenham assento no mesmo órgão, não podendo cada sócio deter mais de uma representação.
-

PROPOSTA DE ADITAMENTO

- ART.79. Transitório. Os ex-distritos das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira serão considerados distritos enquanto não forem homologados os Estatutos referidos no artigo 7ºA.

Horta, 28 de Abril de 1978

A Comissão Distrital da Horta,